



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 953/2023  
Data: 14/08/2023 - Horário: 18:02  
Legislativo - IND 124/2023

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
Data: _____ / _____ /2023	( ) APROVADO	( ) REPROVADO

Visto Secretário:

### INDICAÇÃO Nº 124/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e, ouvido Soberano Plenário, que impetre ao Poder Executivo a viabilidade de dar a título de incentivo para industrialização a empresa SIPAL, com CNPJ 83.832.683/001-70 os terrenos pertencentes a quadra 48 (lotes de 1 a 4, de 6 a 16, de 18 a 23); quadra 47 (lotes de 2 a 8; de 10 a 13; 15, de 17 a 22) e quadra 57 (lotes de 2 a 7, de 9 a 22) da comunidade urbana Posto Gil de propriedade do município de Diamantino-MT

### J U S T I F I C A T I V A

No cerne regimentais, na aplicabilidade das prerrogativas da vereança em acompanhar os interesses dos municípios que a doação de bens públicos, para ser lícita, necessita de prévia autorização legislativa, prévia avaliação, procedimento licitatório e atendimento do interesse público.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 14 de agosto de 2023.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – Podemos

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver. Adriano Soares Correa - PSB

Alfredo Matheus Keller  
VEREADOR-PSD